

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## Contratação de Obras e Serviços de Engenharia

**PROTOCOLO:** 25.449.610-3

**ORGÃO:** UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia e/ou de arquitetura para demolição e execução de trecho de muro de arrimo na sede São Cristóvão do *Campus* de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

**LOCAL:** UNESPAR – *Campus* de União da Vitória, Sede São Cristóvão – União da Vitória/PR

**DATA:** 04/2026

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020

Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3141-4700

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia e/ou de arquitetura para demolição e execução de trecho de muro de arrimo na sede São Cristóvão do *Campus* de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

**LOCAL:** UNESPAR – *Campus* de União da Vitória, Sede São Cristóvão – União da Vitória/PR

**Aprovação do Estudo Técnico Preliminar:**

---

Pró-reitora de Planejamento  
Prof. Dr. Helena de Oliveira Leite

**Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:**  
Divisão de Infraestrutura – PROPLAN - UNESPAR

Nome: Marina Venturini  
Cargo: Engenheira Civil CREA 226432/D  
Fone: (44) 9 9734-9645  
E-mail: [marina.venturini@unespar.edu.br](mailto:marina.venturini@unespar.edu.br)

Nome: Denise Adriana Bandeira  
Cargo: Assessora Técnica – PROPLAN - UNESPAR  
Engenheira Civil – CREA 11.354-D/PR  
Fone: (41) 99107-0994  
E-mail: [denise.bandeira@unespar.edu.br](mailto:denise.bandeira@unespar.edu.br)

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:  
**Caderno 01 – ESTUDO DE VIABILIDADE**  
Coletânea de Cadernos Orientadores - Contratação de Obras e Serviços de Engenharia  
EDIFICAÇÕES SEIL – PGE – CURITIBA – 2012

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020

Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3141-4700

## SUMÁRIO

<b>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE .....</b>	<b>3</b>
<b>2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL .....</b>	<b>3</b>
<b>3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
3.1 COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL.....	3
3.1.1. Execução de muro de arrimo e drenagem .....	3
3.2 Comprovação da qualificação técnica profissional .....	4
3.3 Padrões de serviço .....	4
3.4 Prazo de execução .....	4
<b>4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.....</b>	<b>5</b>
<b>5. LEVANTAMENTO DE MERCADO .....</b>	<b>5</b>
<b>6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.....</b>	<b>6</b>
<b>9. RESULTADOS PRETENDIDOS .....</b>	<b>7</b>
<b>10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.....</b>	<b>7</b>
<b>11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES .....</b>	<b>7</b>
<b>12. IMPACTOS AMBIENTAIS .....</b>	<b>7</b>
<b>13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>ANEXO I - REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA.....</b>	<b>8</b>
<b>ANEXO II - DISPENSA DE VISITA TÉCNICA.....</b>	<b>9</b>

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da contratação de empresa especializada para execução de **serviços comuns de engenharia**, consistindo de serviços para demolição e execução de trecho de muro de arrimo na sede São Cristóvão do *Campus* de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), localizada na Rua Herminio Millis, 1176 - São Braz, União da Vitória – PR.

Os serviços referem-se à demolição parcial do muro atual e execução de novo muro, incluindo remoção e inclusão de tela armada. Além disso, deverá ser feita a drenagem pluvial ao longo do muro, a fim de destinar adequadamente a água da chuva.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não aplicável ao Plano de Contratação de 2026.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 Comprovação da Qualificação técnica operacional

A documentação relativa à Capacidade Técnica Operacional consistirá em:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

a1. Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando o licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato.

b) Comprovação de possuir em nome da Contratada, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de:

#### 3.1.1. Execução de muro de arrimo e drenagem

Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou ART/RRT emitida pelo CREA/CAU e respectivo Atestado de Capacidade Técnica (ACT) fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que realizou execução de obra de muro de arrimo e drenagem com área superior a 7,20 m<sup>2</sup> (sete metros e vinte centímetros quadrados) e/ou tratando-se de muros e cercas de alambrado, com metragens superior a 10,00 m<sup>2</sup> (dez metros quadrados).

A solicitação de Acervo Técnico justifica-se para a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

As *expertises* exigidas não são restritivas, pois existem diversas empresas, sediadas no Paraná e no Brasil, com o acervo necessário que poderão participar da contratação.

### 3.2 Comprovação da Qualificação técnica Profissional

A comprovação do(s) profissional(is) de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) do(s) Acervo(s) de Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços constantes no item 3.1 e seus subitens, com a comprovação de pertencer ao quadro permanente do licitante, conforme abaixo:

- I. 01 (um) Profissional Engenheiro Civil e/ou Arquiteto detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) pela execução de serviços similares (obra de muro de arrimo e drenagem com área superior a 7,20 m<sup>2</sup> (sete metros e vinte centímetros quadrados) e/ou tratando-se de muros e cercas de alambrado, com metragens superiores a 10,00 m<sup>2</sup> (dez metros quadrados);

As exigências solicitadas com relação aos acervos para os membros da equipe técnica são adequadas, necessárias, suficientes e pertinentes para avaliação dos profissionais quanto à especificidade do objeto, sendo imprescindível para o sucesso do futuro empreendimento.

### 3.3 Padrões de serviço

Para a execução dos reparos, deverão ser atendidas e, entre outras, especificamente as Normas Regulamentadoras da Construção Civil (NR's):

- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- NR 18 – Medidas de segurança;

### 3.4 Prazo de execução

O período de execução do contrato deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.

#### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os serviços necessários e suas respectivas quantidades foram estimados a partir de projetos e levantamentos existentes das edificações e encontram-se na Planilha orçamentária anexa ao processo.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O referencial de custos se baseia na tabela vigente da Secretaria das Cidades (SECID): Tabela de Custos de Obras de Edificações - Referência: Fevereiro/2025 - Vigência: Março/2025 (SINAPI). O custo foi calculado por profissional do órgão, indicado à elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Sobre a modalidade de contratação, em se tratando de serviço comum de engenharia, sugerimos que seja realizado pela modalidade pregão eletrônico.

#### 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo para realização dos serviços é de R\$ 10.011,43 acrescido do BDI de 27,07%, totalizando o valor total de **R\$ 12.722,01 (Doze mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavo)**. O custo foi calculado por profissional do órgão, indicado à elaboração do Estudo Técnico Preliminar.



## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A CONTRATADA será integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, mas sem limitação, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCO.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O contrato deve ser elaborado considerando este Estudo Técnico Preliminar, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico, Layout – Projeto Básico e Matriz de Risco fornecidos pela Divisão de Infraestrutura da PROPLAN. Deverá contemplar a pasta técnica, os documentos mencionados anteriormente.

Faz-se indispensável a realização de visita técnica ao objeto pela empresa para entender às especificidades dos serviços (Anexo I e II), não podendo a mesma alegar desconhecimento dos mesmos posteriormente ao contrato. Nesta ocasião deverão ser verificadas eventuais ocorrências que possam dificultar a realização dos serviços, tais como, logística de acesso ao terreno, instalação de equipamentos, entre outros.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não é o caso.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deve buscar a minimização e correta destinação dos resíduos sólidos gerados durante a execução dos estudos, ensaios e inspeções, usando como base com os parâmetros da NBR 15.113:2004 e da Lei nº. 12.305:2010.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A partir do exposto, conclui-se que os serviços são essenciais à correta e eficiente usabilidade do espaço, tendo este estudo evidenciado a viabilidade técnica e econômica para contratação dos serviços.

## ANEXO I - REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

### Termo de Referência de Projeto

Atestamos para fins de participação no processo licitatório, na modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, registrado no CREA ou CAU nº \_\_\_\_\_ ou com documento de identidade \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, representante da Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, visitou, vistoriou o local e identificou as instalações e/ou edificações que integram a sede \_\_\_\_\_ *Campus* \_\_\_\_\_ UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional Credenciado pela Empresa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante / Funcionário *Campus*

## ANEXO II - DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

### Termo de Referência de Projeto

Atestamos para fins de participação no processo licitatório, na modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, registrado no CREA ou CAU nº \_\_\_\_\_ ou com documento de identidade \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, representante da Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ solicitou a dispensa de visita técnica ao local, assumindo inteira responsabilidade quanto ao levantamento necessário das instalações e edificações que integram da sede \_\_\_\_\_ do *Campus* \_\_\_\_\_ UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Profissional Credenciado pela Empresa

\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante / Funcionário *Campus*